Concurso de montras de Natal 2026

Procedimentos:

INSCRIÇÃO

1. Através do presente documento são estabelecidos os procedimentos a que deve obedecer o concurso de montras de Natal, realizado pela Câmara Municipal de Paredes.
2. Este ano pretendemos que cada montra seja realizada de forma livre e criativa por cada comerciante, respeitando o tema do natal.
3. O presente concurso pretende promover e perpetuar a tradição popular da decoração de montras com símbolos alusivos ao Natal.
4. São admitidas a concurso todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, no Concelho de Paredes, qualquer estabelecimento comercial ou industrial com montras visíveis ao público. A inscrição é gratuita e deve ser efetuada mediante preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, através do link https://www.cm-paredes.pt/pages/2508.

PERIODO DE INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição decorre de 16 de novembro até 30 de novembro de 2026.
2. Deverá enviar as fotografias, através do e-mail cultura@cm-paredes.pt, até ao dia 14 de dezembro do presente ano.

JÚRI

O júri será constituído por:

1. Visitantes das páginas do facebook e site do Município de Paredes, assim como pelos clientes das lojas aderentes, que o poderão fazer através de um QR Code, disponível nos meios digitais, anteriormente referidos, e nos próprios estabelecimentos comerciais a concurso. Estas votações valerão 30% da cotação geral.
2. 1 designer e 2 vitrinistas, estas votações valerão 70% da cotação geral.

PRÉMIOS

1. O Município de Paredes atribuirá prémios com os seguintes valores:
 - 1º Prémio – 500€
 - 2º Prémio – 200€
 - 3º Prémio – 100€

DELIBERAÇÃO DO JURI

1. A apreciação/votação das montras decorrerá de 18 a 22 de dezembro, através dos meios digitais mencionados no ponto 1, do parâmetro JÚRI, e pelo júri nomeado, no ponto 2.
2. A classificação a obter, a partir do júri nomeado no ponto 2, do parâmetro JÚRI, será determinada pela pontuação que lhe venha a ser atribuída, numa escala de 1 a 5, tendo em consideração os seguintes parâmetros:
 - Respeito pela temática;
 - Originalidade;
 - Utilização de diversos materiais;
3. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito pela Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados ocorrerá a par da cerimónia de entrega de prémios, no Centro Cultural de Paredes, a 3 de janeiro de 2027, pelas 17h30.
2. Os vencedores serão divulgados no Facebook do Município a 4 de janeiro de 2027.
3. Os premiados serão contactados diretamente pelos serviços competentes.